



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2025.10.20.01DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251009/0001-46

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIS COELHO BRAGA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20251009/0001-46 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2025.10.20.01DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, destinados a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Trairi/Ce., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DESINFETANTE 2LTS	150.0	Unidade		
Desinfetante líquido com embalagem de 2 litros, líquido, fragância diversa, com ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote de fabricação.					
2	ODORIZADOR DE AMBIENTE LAVANDA 360ML	80.0	Unidade		
Desodorizador de ambiente em spray: Desodorizador, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem mínima de 360ml as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
3	POLIDOR DE ALUMÍNIO	20.0	Unidade		





Polidor de alumínio, limpa alumínio, a base de tensoativos não iônicos, abrasivos, corantes e água. Embalagem com 500ml, com dados de indentificação do produto e marca do fabricante.					
4	LIMPADOR DE VIDROS	40.0	Unidade		
Limpador de vidros, embalagem de 500 ml, com borrifador.					
5	DETERGENTE LIQUIDO 5L NEUTRO	15.0	Frasco		
Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: Remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma natural, frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de indentificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, fabricante, prazo de validade e lote de fabricação.					
6	SACO P/ LIXO 50L PRETO	50.0	Pacote		
Saco para lixo 50 litros, saco plástico para lixo, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 quilos, na cor preta. Embalagem: Pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.					
7	SACO P/ LIXO 100L PRETO	20.0	Pacote		
Saco plástico, para lixo, altura mínima de 80cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: Pacote com 100 unidades, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.					
8	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	30.0	Unidade		
Ácido muriático, embalagem com 1 litro, com dados de indentificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.					
9	LIMPADOR DE USO GERAL	80.0	Unidade		
Limpador instantâneo, multiuso, composto intenso ativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem contendo 500ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rótulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
10	ESPONJA MULTIUSO	20.0	Pacote		
Espanja multiuso dupla face para limpeza, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100mm (comprimento) x 70mm (largura) x 18mm (espessura), pacote com 04 unidades. As seguintes informações devem ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
11	SABÃO EM PÓ 400G	200.0	Unidade		
Sabão em pó, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador ótico. Embalagem com 400g. As seguintes informações devem ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
12	SABÃO EM BARRA	80.0	Pacote		
Sabão em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: Pacote contendo 5 unidades de 200g, totalizando 1kg. As seguintes informações devem ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
13	LUSTRA MÓVEIS	120.0	Unidade		
Lustra móveis 500ml, composição: Óleo mineral, óleo vegetal, solvente vegetal e aromatizantes. Validade: 3 anos após a data de fabricação, instruções de uso do produto no rótulo. Observações no rótulo: Informações do fabricante: Endereço completo, CNPJ, responsável técnico com CRQ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, produto saneante notificado pela ANVISA, informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto, serviço de atendimento ao consumidor.					
14	PAPEL TOALHA	60.0	Pacote		





Papel toalha em bobina, 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem com 02 unidades, 100 folhas cada rolo de papel. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, normas vigentes e registros nos órgão competentes. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: Visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.					
15	ÁLCOOL LÍQUIDO	120.0	Unidade		
Álcool etílico 70% com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litro.					
16	ÁLCOOL EM GEL	100.0	Unidade		
Álcool etílico a 70% em gel, frasco com 500ml, para antisepsia das mãos em embalagem plástica contendo hidratante, alto poder germicida e PH neutro, com perfeita vedação, deverá trazer dados do fabricante e responsável químico identificação e endereço número de lote e data de fabricação.					
17	PEDRA SANITARIA LAVANDA	80.0	Caixa		
Desodorante em pedra 25g, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem coixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, normas vigentes e registros nos órgão competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Caixa com 12 unidades.					
18	PAPEL HIGIÊNICO	250.0	Pacote		
Papel higiênico, neutro, branco, folha dupla e picotada, em pacote com 04 rolos, sem perfume, fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crespado (com elasticidade). As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, normas vigentes e registros nos órgão competentes. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: Visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.					
19	VASSOURA DE PELO COM CABO	50.0	Unidade		
Vassoura, cerdas de pelo, base retangular, largura 300mm, cabo em madeira comprimento 1100mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.					
20	LENÇO DESCARTÁVEL	10.0	Pacote		
Lenços umedecidos macios, sem adição de álcool, sem corantes, hipoalérgico, testado dermatologicamente com no mínimo 48 unidades por pacote.					
21	ÁGUA SANITÁRIA	300.0	Unidade		
Água sanitária, 1 litro, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica contendo UMA UNIDADE. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.					
22	ÓLEO AROMATIZANTE	120.0	Unidade		
Óleo aromatizante com embalagem contendo 120ml, com altíssimo poder de rendimento e contam com ampla variedade de fragrância (CITROELA/LAVANDA/TALCO/EUCALIPTO/LIMA LIMÃO). São indicados para diversos tipos de utilização, perfumando o ambiente e garantindo uma sensação prolongada de limpeza e bem-estar.					
23	AROMATIZADOR CLICK SPRAY APARELHO + REFIL	100.0	Unidade		
Aromatizador click spray, aparelho + refil com 12ml, perfuma em apenas um click, aparelho com design discreto que se fixa facilmente às superfícies, dura mais de 120 aplicações de forma fácil. Dimensões: 9,5 x 3,5 x 13,5 centímetros (C x L x A).					
24	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	100.0	Pacote		
Toalha de papel interfolhada, branco, próprio para secar as mãos, possui alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, e macio, proporcionando conforto até para usuários mais exigentes. Com apenas duas folhas é possível secar as mãos, o que ajuda na redução de custos e aumenta o controle do consumo. Contém 2400 folhas - 20cm x 21cm aproximadamente.					
25	RODO COM CABO	20.0	Unidade		
Rodo plástico com cabo e lâmina de plástico e borracha resistente de 30cm, eficaz para limpeza eficaz de ambientes, cabo ergonômico oferecendo conforto durante o uso prolongado, reduzindo a fadiga do operador, com design compacto facilitando a utilização em locais de difícil acesso e garantindo a agilidade na limpeza.					





26	SABONTE LÍQUIDO	30.0	Unidade		
Sabonete líquido de 1 litro proporcionando uma solução econômica e prática para locais de alto tráfego, produto cremoso e perfumado, fragrâncias delicadas com limpeza Profunda Antibacterial para as mãos garantindo proteção higienizando a pele e deixando livre de germes. Combinação exclusiva de ingredientes que entregam benefícios de limpeza e refrescância, com pH adequado, sem ressecar ou remover a camada protetora da sua pele.					
27	BALDE MULTIUSO	10.0	Unidade		
Balde multiuso de 12 litros, indicado para utilização doméstica, construção civil, agropecuária, jardinagem e afins, resistente e confortável para o manuseio. Balde é ideal para armazenar e transportar líquidos de forma segura e eficiente, possui alça ergonômica que facilita o transporte e despejo de conteúdo.					
28	PANO MULTIUSO	10.0	Pacote		
Pano para Limpeza com pacote contendo 5 unidades, prático e eficiente para diversas tarefas de limpeza, absorção e resistência garantindo um bom desempenho em diferentes superfícies. Ideal para limpeza de superfícies lisas, como mesas, balcões, pisos, vidros e espelhos, proporcionando brilho, alta absorção facilitando a limpeza de derramamentos. A embalagem com 5 unidades oferece praticidade e economia para o consumidor.					
29	CESTO PARA LIXO	20.0	Unidade		
Cesto para lixo telado com 250 x 255mm, ideal para escritórios, residências e ambientes comerciais , oferecendo praticidade e organização . Seu design telado permite ventilação , evitando odores nocivos, enquanto seu material leve e resistente garante durabilidade e fácil limpeza.					
30	ESCOVA SANITÁRIA	20.0	Unidade		
Escova sanitária de plástico com suporte de apoio para guardar a escova, com cerdas rígidas para uma limpeza mais eficaz, permite o alcance nas partes mais difíceis do vaso sanitário, formato arredondado para melhor alcance, cabo alongado para evitar o contato com a louça do vaso e com respingos de água.					
31	PALHA DE AÇO	20.0	Pacote		
Palha de aço para limpeza pesada multiuso, pacote com 8 unidades, remoção de resíduos produzidas com aço de alta qualidade, proporciona uma ação abrasiva poderosa.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Trairi, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;





5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.10.20.01DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº





10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.10.20.01DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.





15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Trairi para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TRAIRI/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
CNPJ/MF Nº 35.076.645/0001-92
LUIS COELHO BRAGA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.





2.

